

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO IV

VENTANIA, 27 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 748



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

ADITIVO Nº 1

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA

CONTRATO Nº 7/2023

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VENTANIA E A EMPRESA C. PEDROSO DA SILVA FELIX - CONSTRUÇÃO, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, na cidade de Ventania/PR, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, inscrito no CPF sob nº 232.294.389-49 e a empresa C. PEDROSO DA SILVA FELIX - CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.330/0001-20, com sede na Rua Maria das Neves Ferreira, 199 - Sala - CEP: 84345-000 - Centro, nesta cidade, a seguir denominada **CONTRATADA** neste ato representada por sua sócia proprietária Sra. Cleonice Pedroso da Silva Felix, portadora do RG nº 9.268.897-6/SSP-PR e do CPF/MF nº 046.592.229-50, residente e domiciliada nesta cidade de Ventania/PR, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 7/2023, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto aditar o prazo de execução do Contrato nº 7/2023, que trata da execução de obra de construção de Capela Mortuária contendo: salão, copa, sala de estar, depósito materiais de limpeza e instalações sanitárias, com execução de serviços preliminares, movimento de terra, fundações, estruturas, alvenaria, cobertura, esquadrias, vidros, instalações elétricas e de proteção a incêndio, instalações hidrossanitárias, revestimentos de pisos e paredes, impermeabilizações, pinturas, calçamento, paisagismo e demais itens e especificações constantes no projeto, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Tomada de Preços nº 2/2022, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica aditivado o prazo de execução do Contrato nº 7/2023, em 50 (cinquenta) dias, contados da data de 14/08/2023 a 05/10/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte e seis dias de setembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **JULICE DE OLIVEIRA SOUTO KAPPES ME**, localizada na Rua Marechal Lott, nº 310 - CEP: 82.410-090 - Bairro: Santa Felicidade, na cidade de Curitiba/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pela sua sócia administradora Sr.ª Julice de Oliveira Souto Kappes, portadora da cédula de identidade R.G. 221.950-/GO e do CPF nº 556.464.841-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Lott, nº 310 - CEP: 82.410-090 - Bairro: Santa Felicidade, na cidade de Curitiba/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de mochilas escolares para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 5/2023, devidamente homologada pelo **CONTRATANTE**.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 55.256,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
890	06.001.12.361.0006.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte e um dia de setembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI - ME**, CNPJ nº 04.303.158/0001-91, localizada na Rua Padre Camargo, nº 178 - CEP: 84.935-000 - Bairro: Nova Tomazina, na cidade de Tomazina/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Manoel Jocelito Marioto, portador da cédula de identidade R.G. 2.091.791-1/PR e do CPF nº 322.544.079-53, domiciliado à Rua Padre Camargo, nº 178, casa - CEP: 84.935-000 - Bairro: Nova Tomazina, na cidade de Tomazina/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é aquisição de caixa de arquivo morto para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com a finalidade de arquivamento dos processos físicos e também a substituição de caixas deterioradas que contêm os processos armazenados, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar de acordo com a Dispensa de Licitação nº 40/2023, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
240	03.001.04.122.0004.2003	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos os interessados no processo de licitação nº 177/2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2023, cujo tem por objeto a contratação de empresa devidamente registrada no Conselho de Classe, para prestação de serviços na elaboração de Estudos Geotécnico e Dimensionamento de Pavimento de Implantação e Restauração - Recape, Testes de Solo Percolação e SPT., conforme discriminados no Anexo I do Edital de Pregão, que **adjudica** a proponente declarada vencedora os itens do lote licitado, conforme o quadro abaixo:

AZURE ENGENHARIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ELABORAÇÃO DE ESTUDO GEOTÉCNICOS COM DIMENSIONAMENTO DE IMPLANTAÇÃO Sondagem a trado manual (0,0m a 1,8m) Ensaio Proctor de Compactação (PN0 - 5 pontos) Ensaio CBR E Expansão-5 pontos Ensaio de Granulometria por peneiramento Ensaio de Limite de Liquidez Ensaio de Limite de Plasticidade MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PAVIMENTO Memória de cálculo do pavimento (implantação) conforme métodos oficiais de dimensionamento, incluso estudo de tráfego (-1dia) com determinação do número N, e Emissão de relatório com ART MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO Mobilização e desmobilização (equipe técnica)	UNID	2,00	12.000,00	24.000,00
1	2	ELABORAÇÃO DE ESTUDO GEOTÉCNICO Ensaio de viga benkelman a cada 20 m alternando pistas, incluso estudo de tráfego (1-dia) com determinação do Número N, Memória de cálculo do pavimento (restauração) conforme PRO 269/94 e/ou PRO 11/79, E Emissão de relatório com ART. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO Mobilização e desmobilização (equipe técnica)	UNID	5,00	3.500,00	17.500,00
1	3	ELABORAÇÃO DE SONDAGEM PELO PROCESSO DE PERCUSSÃO TIPO-SPT Elaboração de Laudo e sondagem pelo processo de percussão, com + ou - 30mde profundidade ou até o impenetrável, sem circulação de água, realizados nos locais indicados. Mobilização e desmobilização (equipe técnica)	UNID	1,00	16.000,00	16.000,00
1	4	ELABORAÇÃO DE SONDAGEM PELO PROCESSO PERCOLAÇÃO DE SOLO Elaboração de ensaios de percolação, com emissão de laudo técnico, ART/RRT, realizados nos locais indicados. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO Mobilização e Desmobilização (equipe técnica)	UNID	2,00	3.700,00	7.400,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE RS						64.900,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos vinte e seis dias de setembro de 2023.

Jean Carlos da Silva

Pregoeiro